



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Este documento foi publicado para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 11/11/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/12/21, ano XVI, edição nº 3.869, pág. 306 a 307.

Almeida Municipal S. Soares
Assinatura/Carimbo

DECRETO Nº 00911/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 49.945,49(quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.675,83
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		7.675,83

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0051.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.445,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	540,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31,66
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2137.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.949,00
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		
Sub-Total:		9.965,66

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2089.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	14.160,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		14.160,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	7.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		17.600,00

08.002-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC

08.002.08.243.0060.2109.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	544,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		544,00
Total Parcial Suplementado:		49.945,49

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$49.945,49(quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução Orçamentaria de 2021

João



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00911/2021

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	390,21
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	5.016,66
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.210,52
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0055.2116.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.348,27
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.28.843.0001.2136.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	7.675,83
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		
	Sub-Total:	21.441,49

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
06.001.20.608.0049.2089.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.160,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	14.160,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	13.800,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2103.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	540,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	540,00

08.002-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC

08.002.08.243.0060.2109.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	4,00
	Total Parcial Reduzido:	49.945,49

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 11, Novembro de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 911/2021 - CONTABILIDADE

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ: 37465200000120 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152 gabinete.cbn@gmail.com</p>
---	---

DECRETO N° 00911/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 49.945,49(quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

02.001-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.675,83
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		7.675,83

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0051.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.445,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	540,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31,66
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2137.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.949,00
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		
Sub-Total:		9.965,66

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2089.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	14.160,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		14.160,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		17.600,00

08.002-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

08.002.08.243.0060.2109.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	544,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		544,00
Total Parcial Suplementado:		49.945,49

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$49.945,49(quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução Orçamentaria de 2021

Emissão: 03/12/2021 11:09:06

Page 1 de 2
Homologado




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00911/2021**03.001-GABINETE DO SECRETARIO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0051.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	390,21
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	5.016,66
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.210,52
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.04.122.0055.2116.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.348,27
0100000000-Recursos Ordinários		
03.001.28.843.0001.2136.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	7.675,83
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		
Sub-Total:		21.441,49

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
06.001.20.608.0049.2089.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.160,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		14.160,00

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.800,00
0100000000-Recursos Ordinários		
07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		13.800,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2103.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	540,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		540,00

08.002-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

08.002.08.243.0060.2109.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		4,00
Total Parcial Reduzido:		49.945,49

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 11, Novembro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - AQUISIÇÃO DE
MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que cons-